



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.798 /

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDOS RELACIONADOS À IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se instituir comissão para elaboração de estudos para o desenvolvimento do transporte alternativo não poluente, bem como apoiar a prática do ciclismo,

DECRETA :

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Estudos Relacionados à Implantação de Ciclovias no Município de Poços de Caldas, composta por representantes da Associação de Ciclistas de Poços de Caldas e por representantes do poder público, conforme se segue:

- I - Álvaro Danza Vilela;
- II - Suzana Zotti Carvalho Dias;
- III - Arison Danziger Darroz Siqueira;
- IV - Enrico Dell'Oro;
- V - Nicanor Cardoso Neto;
- VI - João Neves Carvalho de Toledo;
- VII - Danilo Alves da Silva.

Art. 2º. A referida Comissão deverá realizar estudos para elaboração de projeto de ciclovia que interligue a da zona oeste com a da zona sul.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a conclusão dos estudos referidos no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.871, de 23/11 /2018.